

PREFÁCIO

A elaboração de uma Revista Científica constitui tarefa complexa, requerendo o preenchimento de critérios exigidos e reconhecidos pela comunidade acadêmica. Nesse ponto, disciplina periodicamente a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) as normas a serem observadas por periódicos científicos, servindo de base para a mensuração dos diferentes estratos *qualis*.

Publicada semestralmente pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense, a Revista ESMAT, criada no ano de 2009, ultrapassou a marca de duas centenas de artigos publicados, abrangendo trabalhos das áreas do Direito e das Ciências Sociais Aplicadas, materializando o seu intrínseco caráter e vocação interdisciplinares. Vinculada ao Programa de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos UFT/ESMAT, e avaliada pela CAPES com o Estrato B1, a Revista ESMAT é produzida nos formatos digital e impresso, com tiragem de 350 exemplares, tendo buscado nos últimos anos o contínuo aperfeiçoamento da qualidade e da excelência de suas publicações.

Atua nesse propósito uma ampla Equipe Editorial, responsável por tarefas que vão desde a captação dos artigos selecionados, a rigorosa avaliação (feita por pareceristas mestres(as) e doutores(as), por meio do sistema do *double blind review*), o aumento dos indexadores do periódico, a revisão ortográfica e gramatical dos trabalhos escolhidos, bem como o primoroso trabalho de diagramação e publicação da Revista. Outras inovações têm sido promovidas, como o aperfeiçoamento do site do periódico e a tradução dos artigos publicados para a língua inglesa, o que permitirá a ampliação do alcance da Revista a um número indefinidamente maior de leitores(as) no Brasil e no mundo.

Busca-se, com esse esforço contínuo, materializar a Revista como um instrumento difusor da ciência jurídica e interdisciplinar na Região Norte do Brasil, com a publicação dos melhores trabalhos produzidos por docentes, pesquisadores(as), magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e demais representantes do Sistema de Justiça, estimulando e elevando o debate científico e acadêmico, assegurando o respeito à ética, aos direitos autorais, bem como a conformidade com a segurança da informação e com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Compõem a presente Edição 14 primorosos artigos, com a presença de exogenia superior a 85% dos trabalhos. Como de praxe, a captação preferencial de artigos provenientes de outros estados do País e do exterior encontra respaldo nas normativas exigíveis para a ampliação do estrato do periódico, possibilitando, não obstante, a publicação dos melhores trabalhos provenientes do estado do Tocantins, aprovados pelos(as) pareceristas vinculados(as) ao periódico.

Luiz Gonzaga da Silva Neto analisa os desafios enfrentados pela Polícia Judiciária do Tocantins no âmbito da investigação criminal do estupro virtual, consideradas as dificuldades para a sua adequação típica, analisando, ainda, os obstáculos enfrentados pela Polícia Civil do Tocantins na investigação de crimes sexuais virtuais.

Outra contribuição significativa do estado do Tocantins é aqui trazida em coautoria com o renomado jurista tocaninense Bernardino Cosobeck, destacando relevante trabalho social por meio do Projeto Júri/Criança Feliz, desenvolvido pelo magistrado José Carlos Ferreira Machado, com a destinação de alimentos excedentes das sessões do Júri para escolas públicas e entidades que acolhem crianças em vulnerabilidade alimentar, além da promoção de palestras sobre o papel do Judiciário e das instituições.

Dez artigos são provenientes de diferentes estados brasileiros, tendo sido selecionados os melhores trabalhos de pesquisadores(as) doutores(as) e mestres(as) do País.

Ágatha Santana, Marcelo Ribeiro e Rebeca Ferreira analisam a integridade e os padrões éticos a partir da teoria de Ronald Dworkin, com fulcro na divergência de fundamentação das decisões judiciais dos tribunais brasileiros, ainda quando unânimes, e as consequências advindas ao Estado Democrático de Direito, tomando como base o Resp nº 1.495.920.

Novamente utilizando o instrumental de Ronald Dworkin, Marcelino Meleu, Clóvis Reis e Aleteia Thaines abordam a proteção do meio ambiente mediante o caráter principiológico de direito humano e sua tutela nos âmbitos nacional e internacional, restando evidenciados nas metas para o desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Por seu turno, Américo Bedê Freire Júnior e Vladimir Bezerra examinam os parâmetros para uma adequada interpretação do Direito, tomando como partida a dimensão histórica da não produção de prova contra si, feita com base no direito de não autoincriminação, previsto no artigo 379 do Código de Processo Civil. Nesse mister, propõem a conjugação da garantia do direito à não autoincriminação com o dever de as partes colaborarem no processo civil.

Eduardo Caldi e Zulmar Fachin analisam a fragmentação da internet e suas consequências sobre a democracia. Consoante evidenciam no trabalho, o fenômeno da *splinternet* tem ocasionado impactos sobre os direitos humanos de livre acesso à informação e à comunicação, em meio à crescente tendência de intervenções estatais de restrição à internet nos últimos anos, motivada por fatores políticos, econômicos, restrições geográficas, e pela censura.

O trabalho de Gustavo Pereira, Roberto Freitas Filho e Bartira Miranda aborda a registrabilidade dos documentos apresentados perante o serviço de registro público, correspondendo, segundo os autores, a uma atividade eminentemente intelectual, jurídica e complexa, abrangendo, além de aspectos normativos de ordem não registral, regras de leis federais, estaduais e municipais, bem como atos das corregedorias dos tribunais, cingindo o debate sobre o dever de fundamentação do(a) registrador(a).

Talissa Reato e Cleide Calgaro examinam o elo entre consumidores(as)-cidadãos(ãs) e o plano-diretor municipal, com vista ao desenvolvimento das cidades sustentáveis. Para isso, é analisado o direito fundamental à cidade sustentável, o planejamento urbano, o plano-diretor como instrumento de organização das cidades, bem como o compromisso socioambiental do consumidor(a)-cidadão(ã).

Lívia Moura, Ana Luisa Rocha e Carla Noura investigam a propriedade como um direito estabelecido a partir da concepção moderna de direito natural universal e em que medida o direito à propriedade moderna é tensionado pela promessa de universalidade dos direitos humanos. Para a comprovação da hipótese do artigo, examina-se a historiografia do direito moderno, a promessa de universalidade e sua relação com a construção dos direitos humanos, bem como o direito à propriedade moderna e sua abstração.

O trabalho de Kamila Abreu aponta o processo do imperialismo moral e jurídico da União Europeia e dos Estados Unidos sobre a população brasileira acerca de princípios bioéticos, discorrendo sobre a necessidade de decolonização, com a implementação da Bioética da Intervenção e da Proteção na construção de uma realidade pós-ocidentalista justa e adequada à realidade brasileira.

A pesquisa de Mariana Quintans propõe a construção de uma nova cultura jurídica para os conflitos fundiários, tomando como ponto de partida o episódio da remoção forçada de famílias do campo e das cidades ocorrida durante a pandemia de Covid-19 e o tratamento dado pela Justiça brasileira. Nesse cenário, analisam a Recomendação nº 510 da Conselho Nacional de Justiça e a criação das Comissões de Soluções Fundiárias pelos Tribunais.

Leonardo Bessa e Ricardo Leite examinam a aplicação do princípio anticorrupção no âmbito do direito privado, em especial nas relações negociais, a partir da análise da boa-fé objetiva, que impõe um comportamento ético e probó nas relações entre particulares, bem como limita o exercício da vontade das partes, assegurando a tutela da confiança e a lealdade.

Como presença constante nas publicações da Revista ESMAT, compõem a presente edição artigos internacionais, nesta ocasião provenientes da Espanha.

Ignacio Ara Pinilla investiga o fundamento normativo difuso dos direitos humanos. Para ele, a definição formal dos direitos humanos como direitos subjetivos torna necessária a identificação, no consenso social, da suposta norma que lhes dá fundamento, de tal forma que a presença de fatores culturais na formação da vontade individual condena à provisoriedade de qualquer referência semântica à fórmula dos direitos humanos, acentuando a necessidade de cumprimento dos deveres que incumbem a todos os indivíduos, de modo a garantir o maior progresso possível nesse campo.

Por seu turno, Enrique Pérez González aborda a conexão inexorável entre inteligência artificial e saúde humana, suscitando questões éticas cruciais que exigem um exame aprofundado e uma reinterpretação dos valores em vigor até o momento. González propõe uma reflexão filosófico-jurídica sobre a inteligência artificial, traçando um caminho de análise sobre a natureza da lei, da ética, da justiça e da responsabilidade dos(as) profissionais no campo da saúde.

Registram-se, aqui, os agradecimentos a toda a equipe editorial pela grande qualidade das edições produzidas no ano de 2023, bem como aos autores e às autoras dos trabalhos de excelência que compõem a presente edição, ofertando à comunidade acadêmica e científica brasileira contribuições vanguardistas sobre temas de relevo no debate jurídico e interdisciplinar na atualidade.

Palmas-TO, dezembro de 2023.

Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira

Editor Científico da Revista ESMAT